

PORTARIA Nº 634/2024/MPC/PA

Adequa, em observância ao art. 4º da Lei n. 10.628/2024, a tabela constante do Anexo Único da Portaria n. 606/2023/MPC/PA, de 23/11/2023.

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei n. 10.628, de 28/06/2024, que alterou a Lei n. 8.596, de 11/01/2018, com a redação dada pela Lei n. 9.852, de 12/01/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar, à luz do novo comando legal, a tabela constante do Anexo Único da Portaria n. 606/2023/MPC/PA, de 23/11/2023,

RESOLVE:

Art. 1º A tabela constante do Anexo Único da Portaria n. 606/2023/MPC/PA, de 23/11/2023, passa a vigorar como segue:

SÁBADOS	DOMINGOS, FERIADOS E RECESSO
80% (oitenta por cento) de 1 (um) dia da remuneração vigente do membro ou servidor	100% (cem por cento) de 1 (um) dia da remuneração vigente do membro ou servidor

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
Procurador-Geral de Contas

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 635/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei Estadual n. 8.972, de 13 de janeiro de 2020, e na Portaria n. 605/2024/MPC/PA, de 06 de novembro de 2024, referente às infrações praticadas por licitantes ou contratados no âmbito dos processos de aquisição deste MPC/PA;

CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no Processo Administrativo Eletrônico n. 2024/1195113, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de bandeiras do Estado do Pará e do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, decorrente da Dispensa Eletrônica n. 90003/2024 – MPC/PA, conforme condições, exigências, especificações técnicas qualitativas e quantitativas, detalhadas no Termo de Referência e no Contrato n. 07/2024/MPC-PA;

CONSIDERANDO que, no curso da execução contratual, a empresa H. de F PIREZ SERVIÇOS LTDA incorreu em descumprimento total das obrigações contratuais;

CONSIDERANDO que a conduta praticada pela contratada incidiu no art. 155, incisos III e VII, da Lei n. 14.133/2021, sendo cabível, em tese, a aplicação das sanções de multa, impedimento de licitar e contratar, ou, a depender da gravidade da conduta, declaração de idoneidade para licitar e contratar, de acordo com o artigo 156, incisos II, III e IV, da Lei n. 14.133/21, c/c art. 6º da Portaria n. 605/2024/MPC/PA, sem prejuízo das demais cominações legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade para apurar a responsabilidade da empresa H. de F. Pires Serviços Ltda, por infração praticada nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n. 2024/1195113;

Art. 2º Designar a Comissão Processante instituída pela Portaria n. 545/2024/MPC/PA, publicada em 25 de setembro de 2024, para a condução dos trabalhos, nos termos do art. 26, inciso VII, da Portaria n. 605/2024/MPC/PA.

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade não excederá 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação deste ato, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, nos termos do art. 42 da Portaria n. 605/2024/MPC/PA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 22 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1146194

PORTARIA Nº 630/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/1367277;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Procuradora de Contas DEÍLA BARBOSA MAIA, matrícula 200223, para participar da II JORNADA TÉCNICO CIENTÍFICAS, a ser realizada de 27 a 28 de novembro de 2024, de forma presencial, em Luanda/Angola, 5 (cinco) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 25 a 29 de novembro de 2024), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo. Belém/PA, 22 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1146008

PORTARIA Nº 633/2024/MPC/PA

Institui a Comissão para realização de Inventário Patrimonial do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA N.º 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de inventário do estoque existente no almoxarifado e dos bens móveis permanentes pertencentes a este Ministério Público de Contas;

CONSIDERANDO as determinações contidas no despacho de seq. 06 (Processo PAE nº 2024/1367662), que acolhe a indicação do Memorando nº 91/2024 – DADM, que sugere os servidores para comporem a comissão

para a realização de Inventário Patrimonial deste Ministério Público de Contas;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de membros para compor a referida comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão destinada à realização de Inventário Patrimonial do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º Designar, para comporem a comissão, os seguintes servidores:

I – Larissa Pantoja da Silva Pereira (Presidente);

II – Silvio Afonso da Silva Martins Filho;

III – Islaion Brendon Carneiro Cardoso;

IV – Jonas Moreno Moraes Gonzaga.

Art. 3º Estabelecer a data de 15/12/2024 como data-limite para a finalização das atividades e para apresentação dos resultados da Comissão, podendo ser prorrogada mediante justificativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1146084

PORTARIA Nº 634/2024/MPC/PA

Adequa, em observância ao art. 4º da Lei n. 10.628/2024, a tabela constante do Anexo Único da Portaria n. 606/2023/MPC/PA, de 23/11/2023.

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei n. 10.628, de 28/06/2024, que alterou a Lei n. 8.596, de 11/01/2018, com a redação dada pela Lei n. 9.852, de 12/01/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar, à luz do novo comando legal, a tabela constante do Anexo Único da Portaria n. 606/2023/MPC/PA, de 23/11/2023,

RESOLVE:

Art. 1º A tabela constante do Anexo Único da Portaria n. 606/2023/MPC/PA, de 23/11/2023, passa a vigorar como segue:

SÁBADOS	DOMINGOS, FERIADOS E RECESSO
80% (oitenta por cento) de 1 (um) dia da remuneração vigente do membro ou servidor	100% (cem por cento) de 1 (um) dia da remuneração vigente do membro ou servidor

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1146097

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 629/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2020/272700;

RESOLVE:

Art. 1º Mandar averbar, em favor da servidora BRUNA ALINE BENTES DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Administração, matrícula nº 200249, o tempo de serviço público de 98 (noventa e oito) dias, correspondentes a 03 (três) meses e 08 (oito) dias, compreendidos no período de 09/04/2014 a 15/07/2014, para fins de Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 22 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1145934

FÉRIAS

PORTARIA Nº 631/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/1361878;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor BRUNO CUNHA WEYNE, ocupante do cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula nº 200207, 11 (onze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 1º/07/2022 a 30/06/2023, para o período de 07 a 17/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 22 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1145981

PORTARIA Nº 632/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/1345026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor VINICIUS MORAES DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, matrícula nº 200130, 30 (trinta) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 02/09/2022 a